

**EDITAL Nº 100/10
(PROCESSO Nº 200312328-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Maria Costa Guedes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Maria Costa Guedes**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure, no período 01.05 a 31.12.2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de abril de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 101/10
(PROCESSO Nº 0624132003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Gervásio Gomes Mendonça**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Gervásio Gomes Mendonça**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de abril de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 102/10
(PROCESSO Nº 200605286-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria de Belém Rodrigues Dias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria de Belém Rodrigues Dias**, Presidente da Associação Projeto Reviver-Creche Betinho, referente ao Convênio nº 014/2006, de 02.01.06, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.334,61 (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de abril de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 103/10
(PROCESSO Nº 200404483-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Benedito Pimentel Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Benedito Pimentel Pantoja**, Presidente da Associação Carnavalesca Alegria Alegria, referente ao Convênio nº 015/2004-FUMBEL/PMB, de 30.01.2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de abril de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 104/10
(PROCESSO Nº 200711868-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edilberto Veloso da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edilberto Veloso da Silva**, Presidente da Associação Carnavalesca Alegria Alegria, referente ao Convênio nº 125/2006-FUMBEL, de 22.12.06, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de abril de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 105/10
(PROCESSO Nº 14462003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Luciene das Graças Miranda Medeiros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Luciene das Graças Miranda Medeiros**, Presidente da Fundação Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 595,41 (quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de abril de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 106/10
(PROCESSO Nº 0623982003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Alice Leal Corrêa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Alice Leal Corrêa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 15.173,15 (quinze mil, cento e setenta e três reais e quinze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.484,10 (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de abril de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100435
EDITAL Nº 188/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0110012008-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Telma Maria Moraes de Sena.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Telma Maria Moraes de Sena, responsável pela Prefeitura Municipal de Bagre, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0110012008-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 189/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0250012008-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Benjamin Ribeiro de A. Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Benjamin Ribeiro de A. Neto, responsável pela Prefeitura Municipal de Chaves, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0250012008-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 190/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1340012008-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Joseilton do Nascimento Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Joseilton do Nascimento Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1340012008-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 191/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1290012008-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Averaldo Pereira Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Averaldo Pereira Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1290012008-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 192/2010/AUD.OS/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1232022007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1232022007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 193/2010/AUD.LM/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0243162003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luis Cláudio D'aguair Guimarães.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luis Cláudio D'aguair Guimarães, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, período de 01/01 a 30/06/2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0243162003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 194/2010/AUD.LM/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0243162003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Meyber Abdo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das